



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA Nº 052, de 17 de fevereiro de 2025.

**NOMEIA COMISSÃO PARA O
RECEBIMENTO DEFINITIVO DAS
OBRAS PÚBLICAS.**

NAUDIR JOSE CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e amparado pela Lei 14.133/2021 e Decreto nº 2.993/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para recebimento Definitivo das Obras, bem como para emissão de Termos de Recebimento, sendo formada pelos seguintes membros:

- I- **CACILANDRO PANDINI** – Diretor do Departamento de Transportes, Obras e Serviços Urbanos;
- II- **ILDO ADÃO DA ROSA** – Fiscal de Tributos, Obras e Vigilância Sanitária;
- III- **AMARILDO MARTINS RIBEIRO**– Engenheiro Civil da AMNoroeste;
- IV- **JEAN C. TORTELLI**– Engenheiro Civil da AMNoroeste;

Parágrafo Único: A comissão a que se refere esta portaria será composta ainda por um representante da empresa contratada.

Art. 2º - Aos trabalhos realizados pela comissão ora nomeados não caberá nenhum adicional financeiro, por se tratar de relevante serviço público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC.
Em 17 de fevereiro de 2025.

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretario de Administração e Fazenda